Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria do Reitor, de 26-8-2013

Designando, nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e alínea "b", inciso I, do artigo 1º da Portaria GR 4685, de 21-01-2010, e alterações posteriores, MARCELLA ZIMBARDI PANIZZA (Certificação FUNDAP 162129), MONICA RAQUEL PENAYO CHAMORRO (Certificação FUNDAP 175717) e RAQUEL VEDOVATO VERAS E SILVA (Certificação FUNDAP 213400) para atuarem como Pregoeiras nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Instituto de Ciências Biomédicas da USP (ICB), através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns. Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os servidores JOÃO DE FRANCO e MARIA CRISTINA RIBEIRO FREIRE. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, esta Portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a contar da data de sua publicação; Proc. USP 2010.1.190.42.1;

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-321, de 15-8-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, distribuído junto à Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) pela Portaria PRP-197/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131303	MARCO HENRIQUE TERRA	09/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.35953.1.2).

Portaria PRP-341, de 15-8-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, atualmente ocupado pelo servidor Wagner Rafael Correr e distribuído junto ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC) pela Portaria PRP-200/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131630	ANTONIO CARLOS HERNANDES	09/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9016.1.5).

Portaria PRP-342, de 15-8-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, atualmente ocupado pelo servidor Gustavo Deczka Telles e distribuído junto ao Instituto de Física de São Carlos (IFSC) pela Portaria PRP-200/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131354	VANDERLEI SALVADOR BAGNATO	09/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.9016.1.5).

Portaria PRP-344, de 15-8-2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Incentivo à Pesquisa)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, atualmente ocupado pelo servidor Carlos Eduardo Ribas e distribuído junto ao Instituto de Matemática e Estatística (IME) pela Portaria PRP-198/2011, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência, conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132032	JEFFERSON ANTONIO GALVES	09/09/2016

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.14735.1.6).

SECRETARIA GERAL

Comunicado

A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo vem a público comunicar que em razão do quanto apurado no Processo 2012.1.1087.17.0, foi anulado o ato que concedeu o título de Mestre a Flaviane Núbia Cadetti e, consequentemente, cassado o diploma que lhe foi conferido em 20-5-2009.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria do Diretor nº 005, de 26-8-2013

Indicando, nos termos do artigo 51, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, e inciso I, letra "b" do artigo 1º. da Portaria GR 4.685, de 21/01/2010, o Engo. João Paulo da Silva, para atuar como membro da Comissão para Julgamento da Licitação da modalidade Tomada de Preços no 03/2013, cuja matéria está sendo tratada nos processos nºs Vol. I 2013.1.528.64.6, – Vol II 2013.1.714.64.4 e Vol. III 2013.1.803.64.7., do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria VREA 785/2013

Institui Comissão Organizadora para a realização do 10º Encontro GESEC – Gestão de Secretariado

Artigo 1º - Fica criada junto à Vice-Reitoria Executiva de Administração (VREA) a Comissão Organizadora do 10º Encontro GeSeC – Gestão de Secretariado, composta pelos servidores a seguir nomeados:

Prof. Cristiano de Sousa Zanetti (RUSP/VREA)
Peter Greiner Junior (RUSP/DF)
Luiz Carlos Correa Santana (RUSP/DA)
Luís Carlos Moreira Gomes (RUSP/DTI)
Marta Maria de Castro (SCS)
Adenilza Aparecida Alves (IME)
Ana Maria Alves da Silva (POLI)
Anilza Maria Alves Silva (FEA)
Edna Brisolla de Campos Torres (IME)
Rosa Maria Sampaio (ECA)
Maria de Lourdes Bianchi Avila (ECA)
Dalva Veramundo Bizerra de Souza (FD)
João Maria Caldeira Pacheco (RUSP/DRH)

Artigo 2º - Compete à Comissão Organizadora propor todas as medidas necessárias à realização do 10º Encontro GeSeC.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora será presidida pelo Prof. Cristiano de Sousa Zanetti (RUSP/VREA).

Artigo 4º - Os pedidos de aquisições ou contratações de serviços relacionados ao Evento serão submetidos à apreciação da VREA, mediante prévia aprovação do presidente da Comissão Organizadora.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato

PROCESSO 2012.1.541.35.8

CONTRATO 052/2012

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES, INSTALADOS NO BLOCO "G" DO CRUSP - CONJUNTO RESIDENCIAL DA USP.

A Universidade de São Paulo, por intermédio da Superintendência de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o número 63.025.530/0003-76, representada pelo seu Superintendente, decide:

CLAÚSULA PRIMEIRA: alterar no preâmbulo do contrato acima mencionado o CNPJ e o endereço da Contratada, em função do pedido de aditamento contratual, emitido pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, que tem por objeto fixar a possibilidade de a Contratada emitir notas fiscais com o CNPJ 90.347.840/0064-00 da filial estabelecida na Avenida Adolfo Pinheiro, 2058, ao invés de usar o CNPJ 90.347.840/0003-80 da filial situada na Avenida Francisco Matarazzo, 1055. O preâmbulo com a alteração passa a ser como segue:

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária – Butantã - São Paulo, presentes de um lado, a Universidade de São Paulo, por intermédio da sua Superintendência de Assistência Social - SAS, inscrita no CNPJ sob o 63.025.530/0003-76, representada neste ato, por delegação de competência, nos termos do artigo 1º da Portaria GR. 4685/10, pelo seu Superintendente, Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o 90.347.840/0064-00, com sede nesta Capital, à Avenida Adolfo Pinheiro, 2058, Santo Amaro – São Paulo - SP, representada pelo seu Gerente de Filial, Sr. Carlos Roberto Bonadio e pelo seu Coordenador de Serviços, Sr. Adriano Frank Batista, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é firmado o presente termo de aditamento, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, instalados no Bloco "G" do CRUSP - Conjunto Residencial da USP, nesta Capital, sujeitando-se o presente instrumento contratual a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em face a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, devidamente ratificada pelo Magnífico Reitor às fls. 52 (verso), do processo 2012.1.541.35.8, estando as partes vinculadas aos termos do ato que declarou inexigível a licitação.

Ratificando, outrossim, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato e posterior aditamento.

Extrato de Contrato

CONTRATO 052 / 2012

PROCESSO 2012.1.541.35.8

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E A EMPRESA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES, INSTALADOS NO BLOCO "G" DO CRUSP - CONJUNTO RESIDENCIAL DA USP.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, na Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo, Cidade Universitária – Butantã - São Paulo, presentes de um lado, a Universidade de São Paulo, por intermédio da sua Superintendência de Assistência Social - SAS, inscrita no CNPJ sob o 63.025.530/0003-76, representada neste ato, por delegação de competência, nos termos do artigo 1º da Portaria GR. 4685/10, pelo seu Superintendente, Prof. Dr. Waldyr Antonio Jorge, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ sob o 90.347.840/0064-00, com sede nesta Capital, à Avenida Adolfo Pinheiro, 2058, Santo Amaro – São Paulo - SP, representada pelo seu Gerente de Filial, Sr. Carlos Roberto Bonadio e pelo seu Coordenador de Serviços, Sr. Adriano Frank Batista,, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é firmado o presente Termo de Aditamento ao contrato celebrado em 20-07-2012, objetivando prorrogar o prazo de vigência por mais um período de 12 meses, a contar de 20-07-2013, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Resumos de Acordo de Cooperação

-- Processo: 2013.1.16390.1.0;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidade José Eduardo dos Santos;

Objeto: Cooperação acadêmica;

Vigência: de 31-7-13 a 30-7-18;

Data da assinatura: 31-7-13;

-- Processo: 2013.1.10084.1.5;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Instituto Superior Politécnico José Antonio Echeverría;

Objeto: Cooperação acadêmica;

Vigência: de 16-8-13 a 15-8-18;

Data da assinatura: 16-8-13;

-- Processo: 2013.1.10255.1.4;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidad Nacional Pedro Ruiz Gallo;

Objeto: Cooperação acadêmica;

Vigência: de 15-7-13 a 14-7-18;

Data da assinatura: 15-7-13;

Resumos de Convênio Acadêmico

-- Processo: 2013.1.16387.1.0;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidade José Eduardo dos Santos;

Objeto: Cooperação acadêmica; intercâmbio de docentes/pesquisadores, de estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 31-7-13 a 30-7-18;

Data da assinatura: 31-7-13.

-- Processo: 2013.1.10257.1.7;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Universidad Nacional Pedro Ruiz Gallo;

Objeto: Cooperação acadêmica;

Vigência: de 15-7-13 a 14-7-18;

Data da assinatura: 15-7-13;

-- Processo: 2013.1.13875.1.3;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Hochschule für Musik Franz Liszt Weimar";

Objeto: Cooperação acadêmica; intercâmbio de professores/pesquisadores, maestros, músicos, pós-graduandos, graduandos (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 15-7-13 a 14-7-18;

Data da assinatura: 15-7-13;

Resumo de Protocolo de Intenções

Processo: 2013.1.15858.1.9;

Partícipes: Universidade de São Paulo e Mie University;

Objeto: Estabelecer, no futuro, cooperação para realização de projetos a serem definidos;

Vigência: de 19-8-13 a 18-8-15;

Data da assinatura: 19-8-13;

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato

de Direitos para Edição

Contratante: Editora da USP. Contratados: Renam Schadem, Érica Schaden, Marina Schaden Couto.

Contrato de edição da obra: "A Mitologia Heroica de Tribos Indígenas do Brasil".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 23-08-2013.

Processo nº.2013.1.311.91.4.

Extrato de Contrato

Processo: 2012.1.539.91.4

Termo aditivo ao Contrato de Edição assinado dia 18/10/2012, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Carlos Alberto Barbosa Dantas, para a edição da obra "Probabilidade - Um Curso Introdutório".

Pelo presente termo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Probabilidade - Um Curso Introdutório", 3ª edição revista, 1ª reimpressão, terá uma tiragem de 3.000 (três mil) exemplares e o preço de capa de R$ 52,00.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem em vigência e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Termo assinado em 26/08/2013.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Resumo de Convênio Acadêmico

Processo: 2012.1.1047.27.6

Convênio: 29749

Convênio Acadêmico Internacional entre a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo e a École Supérieure D'Audiovisuel, Université Toulouse - Le Mirail (França), visando promover a cooperação universitária na área de audiovisual com o objetivo de desenvolver o intercâmbio de docentes, alunos de graduação e pós-graduação, e membros da equipe técnico-administrativa de ambas as instituições, por meio da promoção de eventos acadêmicos e culturais, de pesquisas e publicações conjuntas, visitas para cursos e etc, sob a coordenação do Prof. Dr. Cristian da Silva Borges do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão e da Sra. Isabelle Labrouillère da ESAV-UTM.

Valor: Sem ônus

Vigência: 5 anos a partir da data de assinatura do convênio (11/07/2013).

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Despacho do Diretor, de 23-8-2013

PROCESSO Nº 2013.1.1089.88.3

CARTA CONVITE Nº 01/13-EEL

HOMOLOGANDO os procedimentos adotados na Carta Convite Nº 01/13-EEL e ADJUDICANDO o objeto à empresa LILIAN DE L. PEDREIRA - EPP, no valor global de R$ 25.900,00, nos termos de minha competência delegada pela Portaria GR. Nº 4.685/2010.

Encaminhe-se para a Contratação e demais providências.

Despacho do Diretor, de 26-08-2013

Processo 2013.1.1089.88.3

Carta Convite 01/13-EEL

Homologando os procedimentos adotados na Carta Convite 02/13-EEL e Adjudicando o objeto à empresa ANDREZA APARECIDA DE QUEIROZ ME, no valor global de R$ 80.405,78, nos termos de minha competência delegada pela Portaria GR. 4.685/2010.

Encaminhe-se para a Contratação e demais providências.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretora, de 22-8-2013

Proc. 2013.1.2367.18.6; ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 24 – Inciso XXI da Lei Federal no. 8666/93, e alterações posteriores, combinado com a Portaria GR no. 4685 de 23/01/2010.

Unidade Interessada: Escola de Engenharia de São Carlos.

Contratada: EFRO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Valor: R$ 83.775,00 (Oitenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais).

ESCOLA POLITÉCNICA

Resumo de Termo Aditivo nº 01

Contratante: Universidade de São Paulo – USP (Escola Politécnica)

Contratada: Agility Networks Tecnologia Ltda - CNPJ 65.530.768/0001- 12

Objeto: prorrogar o prazo de fornecimento para até o dia 31/08/2013.

Data da Assinatura: 12/08/2013

Processo: 2013.1.1572.3.7

Modalidade: Registro de Preços - Compra Ata

Número: 52/2013

Extrato de aditamento

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 13.1.2319.11.4

Parecer PG.P: 2491/13

Contrato nº: 126/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Nilton Renato Jantim Construções - ME

Do Objeto: execução de serviço de demolição e execução de piso cerâmico na sala de aula do Depto de Fitopatologia e Nematologia.

Do Prazo: 45 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Inicio e com desenvolvimento obedecendo à programação fixada no Cronograma Físico Financeiro.

Valor: R$ 14.969,88

Data de Assinatura: 06/08/13

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 13.1.2554.11.3

Parecer PG.P: 2755/13

Contrato nº: 136/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Nilton Renato Jantin Construções - ME

Do Objeto: serviço de projetos para execução da obra de construção civil do Laboratório de Piscicultura 01 do Campus da USP em Piracicaba, contendo Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Complementares.

Do Prazo: 60 dias corridos, contados da data de assinatura do contrato.

Valor: R$ 14.985,50

Data de Assinatura: 21/08/13

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 13.1.710.11.8

Parecer PG.P: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes

Contrato nº: 128/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Tecnal Ind. Com. Imp. e Exp. de Equip. p/ Laboratório Ltda.

Do Objeto: fornecimento de analisador de gases.

Do Prazo: 90 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato.

Valor: R$ 226.000,00

Data de Assinatura: 13/08/13

Extrato de Termo de Contrato

Processo: 12.1.2594.11.4

Parecer PG.P: 3261/12

Contrato nº: 132/2013

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: S. Maluf Engenharia e Obras Ltda.

Do Objeto: execução de muro, grade e manutenção de alambrado, compreendendo os serviços de escavações, fundações, alvenarias, gradis, telas, mourões, e pintura na Fazenda Areão – FAR no Campus ESALQ/USP.

Do Prazo: 180 dias corridos, contados da data fixada na Ordem de Início e com desenvolvimento obedecendo a programação fixada no Cronograma Físico Financeiro.

Valor:R$ 1.122.272,43

Data de Assinatura: 14/08/13

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Diretor, de 26-8-2013

Designando,

de conformidade com a aprovação do Conselho Técnico Administrativo em 26-06-2013, o aluno HENRIQUE OLIVEIRA PENAFIERI, matriculado no 6º semestre do curso de Ciências Contábeis, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02.09.2013 a 31.12.2013, com remuneração de R$ 450,00 por mês. (FEARP-37-2013)

de conformidade com a aprovação do Conselho Técnico Administrativo em 26-06-2013, o aluno JOÃO FELIPE SERAFIM VILELA, matriculado no 8º semestre do curso de Administração, para estagiar junto ao Departamento de Administração da FEARP, na qualidade de aluno-bolsista-monitor, no período de 02.09.2013 a 31.12.2013, com remuneração de R$ 450,00 por mês. (FEARP-38-2013)

Retificação do D.O. de 14-08-2013

Onde se lê: "Processo 2012.1.1340.81.0. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e

Economia (Fundace). CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: cooperação para a gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Organizações Sustentáveis – ed. 12.003". Vigência: 17-08-2013 a 15/09/2016. Data da Assinatura: 17-08-2013", leia-se: "Processo 2012.1.1340.81.0. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: cooperação para a gestão administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Organizações Sustentáveis – ed. 12.003". Vigência: 26-07-2013 a 14-09-2016. Data da Assinatura: 26-07-2013".